

## MÓDULO 07 - GRAVAÇÃO DOS EXAMES

É responsabilidade do CFC seguir os seguintes procedimentos quanto à gravação de exames:

1. Gravar todas as provas teóricas realizadas, devendo manter os arquivos pelo prazo de quarenta e cinco dias.
2. Informar o DETRAN/RS quando houver alteração de *link* de acesso permanente à videoconferência e ao local de armazenamento das gravações, bem como se houver alteração do sistema de monitoramento de câmeras. O CFC deverá realizar internamente uma videoconferência teste para verificar o funcionamento dos novos aplicativos, antes de informar a alteração ao DETRAN/RS. O arquivo da videoconferência teste deverá ser disponibilizado no local de armazenamento das gravações, identificando como “Evento teste - xx/xx/xx”.
3. A plataforma de armazenamento das gravações deverá ter acesso público ou ser informado ao DETRAN/RS os dados de acesso, devendo também possibilitar o *download* dos arquivos.
4. Disponibilizar a gravação da videoconferência no *link* informado até o final do turno de realização do exame.
5. É dever do CFC informar à Coordenadoria de Exames Teóricos, no prazo máximo de 24 horas úteis do horário previsto no sistema para a realização da prova, sobre a impossibilidade de disponibilizar a gravação íntegra da prova. Findo o prazo determinado anteriormente e não havendo comunicação do CFC e nem arquivo de gravação completo com a prova realizada no link cadastrado, os exames serão cancelados.
6. Armazenar um vídeo para cada horário de prova do dia, contendo a data e o horário oficial, exibidos ao longo de todo o vídeo, de forma clara e legível, nas imagens de cada câmera. Preferencialmente, os arquivos da videoconferência devem ser separados por dia e horário da realização do exame. Exemplo: Pasta “05-08-2021” - Arquivo “Turma 8h”.
7. A gravação da videoconferência deve mostrar a hora do computador e a hora das câmeras, de forma fidedigna e sincronizada.
8. Cada vídeo deverá conter, com boa qualidade de imagens e de som e sem interrupção: as identificações de todos os candidatos que realizaram o exame no

- horário e no transcorrer do início do exame até o momento de saída do último candidato, mostrando as imagens de todas as câmeras da sala simultaneamente.
9. Configurar o sistema de monitoramento de câmeras de forma que sejam exibidas apenas as câmeras ativas.
  10. Garantir que a interrupção da gravação ocorra após a conferência de que todos os candidatos de fato finalizaram a prova e tenham saído da sala.
  11. Disponibilizar a gravação da videoconferência de prova que tenha sido cancelada pelo CFC por problemas técnicos.
  12. Realizar verificações periódicas da qualidade de imagem/áudio e da quantidade de vídeos disponibilizados, visando a corrigir de maneira proativa quaisquer necessidades, preferencialmente também antes do início das provas.
  13. Verificar a integridade do vídeo após a conclusão dos exames pela turma, devendo sanar eventual erro antes de iniciar a próxima turma.